Data da Publicação: 26/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1593 **Identificador do Ato:** #03680

DECRETO Nº010/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº010/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela igreja Assembléia de Deus Belem, cadastrada no CNPJ 03.370.988/0001-79, através do Senhor José Claudemir Santos de Melo, CPF: 070.142.274.-24, responsável pela Igreja, para autorização para a realização do Culto do Evangelismo, na Praça do Conjunto Habitacional Santa Terezinha, no dia 27 de janeiro de 2024, no município de Deodápolis;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Assembleia de Deus Belem, inscrito no CNPJ 03.370.988/0001-79, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a utilização da Praça do Conjunto Habitacional Santa Terezinha, no dia 27/01/2024, com início ás 18:30 horas e término ás 21 horas, onde será realizado um culto.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a ?m de que viabilizar o referido evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 26 de janeiro de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Atos Administrativos

Editais de intimação

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 138

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E(especi?ca)

REQUERENTE: CELSO CARVALHO PEREIRA - CPF: 022.490.961-47 e TALITA CELÇO MARINS (conjugue)

INTIMADO:

· DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPÓLIO) CPF: 028.598.311-34 Bairro: Jardim Deodápolis - Endereço: Rua Padre Amadeu Amadori, n

o

747 (escritório) Deodápolis/Ms.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identi?cado em epígrafe, no qual CELSO CARVALHO PEREIRA e TALITA CELÇO MARINS (conjugue) busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 m

2